

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

CONTRATO Nº 018/2026

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA HOSPEMED DIST. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, pessoa jurídica de direito público, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.900.292.0001-60, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 40, centro, Água Fria/Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. RENAN ARAUJO BARROS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Irará, nº 9991, Centro, Água Fria-BA, CEP: 48.170.000, inscrito no CPF nº 816.XXX.XXX-15 e RG nº 11.XXX.XXX-77, e seu gestor, Sr. JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA FILHO, brasileiro, maior, casado, residente na Rua Elizabete nº 258, Complemento Casa, Bairro-Praia Grande, Cidade Salvador-BA, inscrita no CPF nº 051.XXX.XXX-88 e RG nº 12.XXX.XXX-48, doravante designando CONTRATANTE e a empresa HOSPEMED DIST. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.621.404/0001-02, estabelecida na Av. Pinheiro S/N, Bairro-Oliveira, Cidade Capim Grosso-BA, CEP:44.820-025 neste ato representada pelo Sr PAULO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, maior, portador da carteira de identidade RG nº 21.XXX.XXX-83, inscrito no CPF sob nº: 854.XXX.XXX-34, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de Fornecimento, na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no Processo Administrativo nº 135/2025, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENÇÃO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BAHIA**

1.1 Este Contrato guarda conformidade com o Pregão Eletrônico nº 020/2025, e seus Anexos, incluindo-se, ainda, à proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 135/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser objeto de prorrogação, mediante lavratura de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 1.035.778,60 (Um milhão trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal emitida conforme legislação vigente, a efetiva prestação dos serviços e aceite final do CONTRATANTE.

3.3 A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE a Nota Fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Água Fria /BA.

3.4 Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou na prestação dos serviços, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

3.5 O pagamento será feito exclusivamente na conta corrente da CONTRATADA, considerando-se, porém, que:

|- Não será aceita cobrança bancária;

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel – (75) 98252-8764

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

II - Não haverá pagamento antecipado;

3.6 Nos preços previstos no Contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela

CONTRATADA das obrigações.

3.7 Além da Nota Fiscal, a empresa deverá apresentar e manter atualizados os documentos referentes a regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 2011.

3.8 Na eventualidade de aplicação de multas à CONTRATADA, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.9 O CNPJ da CONTRATADA, constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de dispensa.

3.10 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.11 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)^{365}$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

3.12 A Prefeitura Municipal procederá a retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) conforme Instrução Normativa 2.145 de 26 de junho de 2023 a qual alterou a Instrução Normativa 1.234/2012.

**CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO**

4.1 O(s) pedido(s) será(ão) feito(s) através de Ordem de Fornecimento que será encaminhada ao fornecedor, via e-mail, de forma presencial ou outro meio possível.

4.2 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos no seguinte endereço: Praça da Matriz, 15 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000, ou em local determinado pela Administração, no prazo máximo de 10(dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, se responsabilizando por todas as despesas referentes ao objeto. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

4.3 A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no Contrato.

4.4 Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição.

4.5 No presente contrato não será permitida a subcontratação ou terceirização.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.  
Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.606.702/0001-65  
Tel – (75) 98252-8764



**CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

- 5.1 O prazo para entrega foi estabelecido dentro de parâmetros regulares do mercado e da economicidade da Administração.
- 5.2 O aceite/aprovação do objeto pelo órgão não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade dos serviços prestados.
- 5.3 A aceitação inicial dos produtos será feita mediante a abertura do(s) volume(s), quando da entrega, na presença da CONTRATADA e do CONTRATANTE, os quais, em conjunto, conferirão o conteúdo dos mesmos. A conferência será realizada através de romaneio (lista de material), a ser fornecida quando das entregas, detalhando claramente todas as partes integrantes destes. Este detalhamento não poderá ser feito por códigos, e sim pela descrição dos produtos, com a respectiva quantidade.
- 5.4 A aceitação final dos produtos apenas se dará após a constatação do recebimento e qualidade dos mesmos, através de Termo de Recebimento Definitivo. Em caso de ocorrência de qualquer inadequação nas características dos produtos serão recusados
- 5.5 Os produtos deverão atender as especificações técnicas contidas no Edital e na Proposta de Preços Final, sob pena de devolução e aplicação das penalidades legais.
- 5.6 A CONTRATADA deverá fornecer, no ato de entrega, produtos com garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, pelo prazo mínimo estabelecido pela lei, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo CONTRATANTE.
- 5.7 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da aferição por agente público designado Fiscal do Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a:
- Executar os serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnico e ferramental apropriados;
  - Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos recusados pelo CONTRATANTE, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra

**CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO / REVISÃO / REEQUILÍBRIO**

- 6.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada.
- 6.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 Para fins de reajuste o índice setorial poderá ser aplicado o IPC-A ou o indicador inflacionário de menor impacto financeiro para a gestão pública.
- 6.4 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133 de 2021, em especial do art. 124.
- 6.5 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.6 O prazo para resposta aos pedidos repactuação de preços ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

Unidade Orçamentária: 6000 - Secretaria Municipal de Saúde

Atividade / Projeto: 2019 - Gestões das Ações Administrativo Fundo Municipal de Saúde

2020 - Gestões Administrativa das Ações Atenção Básica

2021 - Gestão das Ações Administrativa das Ações à Assistência Farmacêutica

2023 - Gestão das Ações Administrativa das Ações do Hospital Maternidade Luiz Eduardo

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

Email: [setor\\_contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor_contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel - (75) 98252-8764

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1600, 1621

**CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO CONTRATO**

8.1 No presente contrato não será exigido a prestação de garantia para execução do objeto.

**CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DO OBJETO**

9.1 Fica a prestação de serviços vinculada as normas da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES**

**10.1 DA CONTRATANTE:**

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Dispensa;
- b) Atestar a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes da Dispensa, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos na Dispensa.

**10.2 DA CONTRATADA:**

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Executar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes na Dispensa e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando couber;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços recusados pelo CONTRATANTE, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra;
- d) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- g) Responder por erros motivados pela inobservância do Contrato, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;
- h) Responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega do objeto do contrato;
- i) Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão dos seus empregados ou terceirizados em decorrência do fornecimento do objeto do Contrato ou, ainda, pela inobservância das determinações legais e aquelas outras emanadas pelas autoridades constituídas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Fica vinculado o presente contrato às condições previstas nos Art. 155 e 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, no

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA – CEP: 48170-000.

Email: [setor\\_contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor_contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel – (75) 98252-8764



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

que couber, em especial:

11.2 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - Advertência pela falta do subitem "a" deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens "a" a "k",

III - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens "b" a "g" deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "l" a "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, na forma prevista no inciso II do item 11.3, e não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a

extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel – (75) 98252-8764





MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

12.2 A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS**

13.1 A CONTRATANTE se reserva no direito de exigir da CONTRATADA a obrigação de cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1 A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos dos art. 117 e 140 da lei federal nº 14.133/21.

14.2 A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 140, §1º da lei federal nº 14.133/21).

14.3 A Fiscalização do presente contrato será realizada pelo(a) servidor(a) **ERICA CAROLINA DOS SANTOS JURITI**, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto na proposta da Contratada e neste instrumento.

14.4 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na prestação dos serviços, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

14.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

14.6 O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços objeto do contrato, caso os mesmos afastem-se das especificações da proposta apresentada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE**

15.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato bem como dos extratos de termos aditivos, se for o caso, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Água Fria-Bahia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO**

16.1 O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Água Fria /Ba.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

16.2 Para todas as questões oriundas do presente contrato será competente o foro da Comarca de Irará/Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel – (75) 98252-8764



**ÁGUA FRIA**  
GOVERNO MUNICIPAL

MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, para que se produzam os efeitos de Lei.

Água Fria/BA, 02 de fevereiro 2026

CONTRATANTE:

  
**RENAN BARROS**  
Prefeito

**JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA FILHO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Portaria n° 142/2025

CONTRATADO:

  
**HOSTEMED DIST. DE MEDICAMENTOS**  
**E INSUMOS PARA SAÚDE LTDA**  
CNPJ sob n° 37.621.404/0001-02

**CNPJ: 37.621.404/0001-02**  
Hostemed Dist. de Med. e Ins. p/a Saúde LTDA  
AV. Pinheiros, S/N - Oliveira  
Capim Grosso - BA CEP: 44.820-025

TESTEMUNHA

1

CPF:

2

CPF

**MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.  
Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.606.702/0001-65  
Tel – (75) 98252-8764



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 37.621.404/0001-02  
**Razão Social:** HOSPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A  
**Endereço:** AVE PINHEIROS S/N / OLIVEIRA / CAPIM GROSSO / BA / 44695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2026 a 16/02/2026

**Certificação Número:** 2026011802225492742527

Informação obtida em 18/01/2026 16:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20256112640

RAZÃO SOCIAL	
<b>HOSPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>168.707.267</b>	<b>37.621.404/0001-02</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 37.621.404/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:50 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **5560.5C08.3761.9307**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HOSPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SAUDE  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.621.404/0001-02  
Certidão nº: 50703517/2025  
Expedição: 01/09/2025, às 10:09:03  
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.621.404/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 26/12/2025

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00002409/2025

Emissão: 26/12/2025

Validade: 26/03/2026

**HOSPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA**

**CGA: 000.005.136/001-82**

**CPF/CNPJ: 37.621.404/0001-02**

**CNAE: 4645-1/01**

**AV. PINHEIROS,S/N**

**OLIVEIRA**

**44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000240900002128911



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10  
CENTRO  
ÁGUA FRIA  
13.606.702/0001-65

Período: 01/01/2025 à 02/02/2026

**Acompanhamento de Saldo da(s) Atas.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA											
Ata: 220-2025											
PROBOS 020-2025-PE Vigência DE 18/11/2025 À 18/11/2026 Fornecedor HOSPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E											
AFMS:											
CONTRATOS 231-2025											
Fornecedor HOSPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A											
COD	Descrição	Un	Qtd	Preços da Ata		Qtd	Vf (R\$)	Vf (R\$)	%		
				Pf (R\$)	Vf (R\$)						
7206500047	ABAIXADOR DE LINGUA. PACOTES COM 100	Pct	600,00	6,20	3.720,00	50,00	310,00	550,00	3.410,00	8,33	
7206500048	ABSORVENTE CIRURGICO PACOTE C/20	Pct	400,00	7,90	3.160,00	15,00	118,50	385,00	3.041,50	3,75	
7206500049	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 4MM/0,23MM CAIXA COM 100	Cx	400,00	9,10	3.640,00	30,00	273,00	370,00	3.367,00	7,50	
7206500050	AGULHA DE COLETA CAIXA COM 100	Cx	100,00	10,50	1.050,00	10,00	105,00	90,00	945,00	10,00	
7206500051	AGULHA DE VOCUL TAINER CA/100	Cx	200,00	8,90	1.780,00	10,00	89,00	190,00	1.691,00	5,00	
7206500052	AGULHA 13X4,5 C/100	Cx	400,00	7,90	3.160,00	20,00	158,00	380,00	3.002,00	5,00	
7206500053	AGULHA 20X5,5 C/100	Cx	600,00	7,90	4.740,00	10,00	79,00	590,00	4.661,00	1,67	
7206500054	AGULHA 25X8 C/100	Cx	400,00	7,90	3.160,00	20,00	158,00	380,00	3.002,00	5,00	
7206500055	AGULHA 30X7 C/100	Cx	400,00	7,80	3.160,00	70,00	553,00	330,00	2.607,00	17,50	
7206500056	AGULHA 30X8 C/100	Cx	800,00	7,90	6.320,00	10,00	79,00	790,00	6.241,00	1,25	
7206500057	AGULHA 40X12 C/100	Cx	800,00	7,90	6.320,00	10,00	79,00	790,00	6.241,00	1,25	
<b>Totais</b>								<b>40.210,00</b>	<b>2.001,50</b>	<b>38.208,50</b>	<b>4,96</b>

7206500058	AGULHA 25X0,7 C/100	Cx	400,00	7,90	3.160,00	70,00	553,00	330,00	2.607,00	17,50
7206500059	ALGODÃO HIDROFILO ROLO DE 500 GRAMAS	RL	400,00	12,90	5.160,00	30,00	387,00	370,00	4.773,00	7,50
7206500060	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM PACOTE C/12	Pct	100,00	11,50	1.150,00	10,00	115,00	90,00	1.035,00	10,00
7206500061	ALMOTOLIAS INCOLOR 250 ML	und	600,00	2,40	1.440,00	10,00	24,00	590,00	1.416,00	1,67
7206500062	ALMOTOLIAS INCOLOR 500 ML	und	1200,00	3,90	4.680,00	10,00	39,00	1190,00	4.641,00	0,83
7206500063	ALMOTOLIAS COLORIDA 500 ML	und	300,00	3,90	1.170,00	15,00	58,50	285,00	1.111,50	5,00
7206500064	ATADURA CREPOM 20CM PACOTE C/10	Pct	1200,00	9,10	10.920,00	50,00	455,00	1150,00	10.465,00	4,17
7206500065	ATADURA CREPOM 15CM PACOTE C/10	Pct	1200,00	7,80	9.360,00	50,00	390,00	1150,00	8.970,00	4,17
7206500066	ATADURA CREPOM 10CM PACOTE C/10	Pct	1200,00	7,00	8.400,00	50,00	350,00	1150,00	8.050,00	4,17
7206500067	ATADURA GESSADA 10CM PACOTE C/10	Pct	60,00	49,00	2.940,00	6,00	294,00	54,00	2.646,00	10,00
7206500068	ATADURA GESSADA 15CM PACOTE C/10	Pct	60,00	55,00	3.300,00	6,00	330,00	54,00	2.970,00	10,00
7206500069	ATADURA GESSADA 20CM PACOTE C/10	Pct	60,00	65,00	3.900,00	6,00	390,00	54,00	3.510,00	10,00
7206500070	AVENTAL DESCARTAVEL PACOTE COM 10	Pct	1000,00	10,50	10.500,00	50,00	525,00	950,00	9.975,00	5,00
7206500071	CURATEC BOTA DE UNNA DE 10,2 CM X 9,14 M- TERAPIA CONTENSIVA PARA ULCERA VENOSA	und	60,00	3,90	234,00	5,00	19,50	55,00	214,50	8,33
7206500072	BOLSA COLETORA DE URINA SIS FECHADO	und	120,00	6,50	780,00	10,00	65,00	110,00	715,00	8,33
7206500075	BOLSA COLOSTOMIA CAIXA COM 120	Cx	100,00	15,90	1.590,00	15,00	238,50	85,00	1.351,50	15,00
7206500076	CAIXA PERFURO-CORTANTE 20L	und	600,00	11,20	6.720,00	100,00	1.120,00	500,00	5.600,00	16,67
7206500077	CAIXA PERFURO-CORTANTE 13L	und	1000,00	8,90	8.900,00	20,00	178,00	980,00	8.722,00	2,00
7206500078	CAIXA PERFURO-CORTANTE 07L	und	800,00	6,50	5.200,00	15,00	97,50	785,00	5.102,50	1,88
7206500079	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5	und	20,00	5,40	108,00	3,00	16,20	17,00	91,80	15,00
7206500080	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0	und	20,00	5,40	108,00	3,00	16,20	17,00	91,80	15,00
7206500081	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5	und	20,00	5,40	108,00	3,00	16,20	17,00	91,80	15,00
7206500082	CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0	und	20,00	5,40	108,00	3,00	16,20	17,00	91,80	15,00
7206500083	CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5	und	20,00	5,40	108,00	3,00	16,20	17,00	91,80	15,00
7206500084	CANULA ENDOTRAQUEAL 9.0	und	20,00	5,40	108,00	3,00	16,20	17,00	91,80	15,00
7206500085	CANULA GUEDEL 1	und	20,00	3,90	78,00	3,00	11,70	17,00	66,30	15,00
<b>Totais</b>										
									<b>90.230,00</b>	<b>5.737,90</b>

7206500086	CANULA GUEDEL 2	und	20,00	3,90	78,00	3,00	11,70	17,00	66,30	15,00
7206500087	CANULA GUEDEL 3	und	20,00	3,90	78,00	3,00	11,70	17,00	66,30	15,00
7206500088	CANULA GUEDEL 4	und	20,00	3,90	78,00	3,00	11,70	17,00	66,30	15,00
7206500089	CANULA ENDOTRAQUEAL INFANTIL	und	20,00	3,90	78,00	3,00	11,70	17,00	66,30	15,00
7206500090	CANULA GUEDEL 5	und	20,00	3,90	78,00	3,00	11,70	17,00	66,30	15,00
7206500091	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS N°6 PACOTE COM 10 UND	Pct	100,00	1,80	180,00	10,00	18,00	90,00	162,00	10,00
7206500092	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS N°8 PACOTE COM 10 UND	Pct	100,00	1,80	180,00	10,00	18,00	90,00	162,00	10,00
7206500093	CATETER PARA OXIGENIO N° 06	und	60,00	1,25	75,00	5,00	6,25	55,00	66,75	8,33
7206500094	CATETER PARA OXIGENIO N° 08	und	60,00	1,55	93,00	5,00	7,75	55,00	85,25	8,33
7206500095	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS N°10 PACOTE COM 10 UND	Pct	100,00	15,90	1.590,00	5,00	79,50	95,00	1.510,50	5,00
7206500096	CATETER DE ASPIRAÇÃO N° 6 INFANTIL	und	200,00	1,50	300,00	10,00	15,00	190,00	285,00	5,00
7206500097	CATETER DE ASPIRAÇÃO N° 8 INFANTIL	und	200,00	1,50	300,00	10,00	15,00	190,00	285,00	5,00
7206500098	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS N°14 PACOTE COM 10 UND	Pct	100,00	12,90	1.290,00	10,00	129,00	90,00	1.161,00	10,00
7206500099	CATETER DRENAGEM BIO KIT N° 22 - UNIDADE	und	100,00	48,50	4.850,00	5,00	242,50	95,00	4.607,50	5,00
7206500100	CATETER DRENAGEM BIO KIT N° 24 - UNIDADE	und	100,00	48,50	4.850,00	5,00	242,50	95,00	4.607,50	5,00
7206500101	CATETER DRENAGEM BIO KIT N° 26- UNIDADE	und	100,00	48,50	4.850,00	5,00	242,50	95,00	4.607,50	5,00
7206500102	CATETER DRENAGEM BIO KIT N° 28 - UNIDADE	und	100,00	48,50	4.850,00	5,00	242,50	95,00	4.607,50	5,00
7206500103	CATETER DRENAGEM BIO KIT N° 20 - UNIDADE	und	100,00	48,50	4.850,00	5,00	242,50	95,00	4.607,50	5,00
7206500104	CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 14G	und	400,00	1,25	500,00	15,00	18,75	385,00	481,25	3,75
7206500105	CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 18G	und	400,00	1,25	500,00	15,00	18,75	385,00	481,25	3,75
7206500106	CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 20G	und	600,00	1,25	750,00	15,00	18,75	585,00	731,25	2,50
7206500107	CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 22G	und	800,00	1,25	1.000,00	20,00	25,00	780,00	975,00	2,50
7206500108	CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 24G	und	800,00	1,25	1.000,00	20,00	25,00	780,00	975,00	2,50
7206500109	CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 26G	und	400,00	1,25	500,00	20,00	25,00	380,00	475,00	5,00
7206500110	CLAMP UMBILICAL	und	400,00	1,75	700,00	10,00	17,50	390,00	682,50	2,50
7206500111	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILEO, EVA, VELCRO E BOTOES DE NYLON BABY	und	20,00	19,90	398,00	3,00	59,70	17,00	338,30	15,00

<b>Totais:</b>					<b>33.996,00</b>		<b>1.767,95</b>		<b>32.228,05</b>	<b>5,50</b>
----------------	--	--	--	--	------------------	--	-----------------	--	------------------	-------------

7206500112	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILEO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON P	und	100,00	21,90	2.190,00	5,00	109,50	95,00	2.080,50	5,00	
7206500113	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILEO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON M	und	100,00	21,90	2.190,00	5,00	109,50	95,00	2.080,50	5,00	
7206500114	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILEO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON G	und	100,00	21,90	2.190,00	5,00	109,50	95,00	2.080,50	5,00	
7206500115	COLETOR PLASTICO UNIVERSAL	und	20000,00	0,45	9.000,00	2000,00	900,00	18000,00	8.100,00	10,00	
7206500116	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL PACOTE COM 500	Pct	10000,00	7,90	79.000,00	100,00	790,00	9900,00	78.210,00	1,00	
7206500117	CONECTOR PARA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO	und	1000,00	0,69	690,00	100,00	69,00	900,00	621,00	10,00	
7206500118	DRENO TORACICO Nº30	und	20,00	4,90	98,00	5,00	24,50	15,00	73,50	25,00	
7206500119	DRENO TORACICO Nº36	und	20,00	5,90	118,00	5,00	29,50	15,00	88,50	25,00	
7206500120	DRENO TORACICO Nº38	und	20,00	5,50	110,00	5,00	27,50	15,00	82,50	25,00	
7206500121	EQUIPO INTRAFIX AIR FOTOSSENSIVEL	und	2000,00	3,50	7.000,00	100,00	350,00	1900,00	6.650,00	5,00	
7206500122	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	und	600,00	1,10	660,00	10,00	11,00	590,00	649,00	1,67	
7206500123	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	und	14000,00	1,10	15.400,00	100,00	110,00	13900,00	15.290,00	0,71	
7206500124	EQUIPO POLIFIX 2VIAS	und	20000,00	1,20	24.000,00	200,00	240,00	19800,00	23.760,00	1,00	
7206500125	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M CX C/24	Cx	100,00	319,00	31.900,00	8,00	2.552,00	92,00	29.348,00	8,00	
7206500126	ESCOVA CERVICAL PACOTES C/50	Pct	400,00	24,90	9.960,00	10,00	249,00	390,00	9.711,00	2,50	
7206500127	ESPATULA AIRES PACOTES C/100	Pct	200,00	9,90	1.980,00	20,00	198,00	180,00	1.782,00	10,00	
7206500128	ESPECULO ESTERIL TAM P	und	4000,00	1,48	5.920,00	400,00	592,00	3600,00	5.328,00	10,00	
7206500129	ESPECULO ESTERIL TAM M	und	10000,00	1,48	14.800,00	400,00	592,00	9600,00	14.208,00	4,00	
7206500130	ESPECULO ESTERIL TAM G	und	6000,00	1,48	8.880,00	400,00	592,00	5600,00	8.288,00	6,67	
7206500131	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50 M	RL	600,00	6,90	4.140,00	10,00	69,00	590,00	4.071,00	1,67	
7206500132	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 50 M	RL	600,00	5,90	3.540,00	0,00	0,00	600,00	3.540,00	0,00	
7206500133	FITA GLICOSIMETRO ON CALL PLUS CX C/ 50	Cx	600,00	18,90	11.340,00	50,00	945,00	550,00	10.395,00	8,33	
7206500134	FITA GLUCEMICA G TECH CX COM 50	Cx	600,00	35,00	21.000,00	10,00	350,00	590,00	20.650,00	1,67	
7206500135	FIXADOR CITOLÓGICO AEROSOL FRASCO COM 100 ML	FR	60,00	14,90	894,00	5,00	74,50	55,00	819,50	8,33	
7206500136	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M PACOTE COM 20 UND	Pct	100,00	14,90	1.490,00	10,00	149,00	90,00	1.341,00	10,00	
7206500137	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PACOTE COM 20 UND	Pct	100,00	14,90	1.490,00	10,00	149,00	90,00	1.341,00	10,00	
<b>Totais:</b>									<b>259.980,00</b>	<b>9.391,50</b>	<b>250.588,50</b>

7206500138	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G PACOTE COM 8 UND	Pct	1000,00	9,90	9.900,00	70,00	693,00	930,00	9.207,00	7,00
7206500139	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XG PACOTE COM 8 UND	Pct	800,00	9,90	7.920,00	50,00	495,00	750,00	7.425,00	6,25
7206500140	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M C/8	Pct	600,00	9,90	5.940,00	30,00	297,00	570,00	5.643,00	5,00
7206500141	GARROTE LATEX EM TIRA PACOTE COM 100	Pct	20,00	39,50	790,00	3,00	118,50	17,00	671,50	15,00
7206500142	GARROTE TORNIQUETE COLETA	und	60,00	3,20	192,00	3,00	9,60	57,00	182,40	5,00
7206500143	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO/INFANTIL MASCARA MANGUEIRA E COFO.	KIT	120,00	18,90	2.268,00	20,00	378,00	100,00	1.890,00	16,67
7206500144	LAMINA BISTURI Nº 15 CX C/100 INFANTIL	Cx	30,00	25,90	777,00	5,00	129,50	25,00	647,50	16,67
7206500145	LAMINA BISTURI Nº21 CX C/100	Cx	30,00	38,90	1.167,00	5,00	194,50	25,00	972,50	16,67
7206500146	LAMINA BISTURI Nº22 CX C/100	Cx	60,00	38,90	2.334,00	5,00	194,50	55,00	2.139,50	8,33
7206500147	LAMINA BISTURI Nº23 CX C/100	Cx	60,00	38,90	2.334,00	5,00	194,50	55,00	2.139,50	8,33
7206500148	LAMINA BISTURI Nº25 CX C/100	Cx	60,00	38,90	2.334,00	5,00	194,50	55,00	2.139,50	8,33
7206500149	LENÇOL DE PAPEL ROLO 70CM, X 50 M	RL	60,00	9,90	594,00	10,00	99,00	50,00	495,00	16,67
7206500150	LENÇOL DE PAPEL ROLO 50 CM X 50 M	RL	1600,00	7,10	11.360,00	80,00	568,00	1520,00	10.792,00	5,00
7206500151	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO, PACOTE COM 10	Pct	200,00	15,90	3.180,00	15,00	238,50	185,00	2.941,50	7,50
7206500152	LENÇOL LAMINADO PARA EMERGÊNCIA E RESGATE 2,10X1,40M	und	400,00	14,90	5.960,00	50,00	745,00	350,00	5.215,00	12,50
7206500153	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL LATEX P CAX C/ 100	Cx	3000,00	19,90	59.700,00	80,00	1.592,00	2920,00	58.108,00	2,67
7206500154	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL LATEX M CAX C/ 100	Cx	400,00	19,90	7.960,00	50,00	995,00	350,00	6.965,00	12,50
7206500155	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL LATEX G CAX C/100	Cx	200,00	19,90	3.980,00	30,00	597,00	170,00	3.383,00	15,00
7206500156	LUVA ESTERIL 7.0	PAR	2000,00	1,65	3.300,00	20,00	33,00	1980,00	3.267,00	1,00
7206500157	LUVA ESTERIL 7.5	PAR	2000,00	1,65	3.300,00	30,00	49,50	1970,00	3.250,50	1,50
7206500158	LUVA ESTERIL 8.0	PAR	2000,00	1,65	3.300,00	50,00	82,50	1950,00	3.217,50	2,50
7206500159	LUVA MUCAMBO	PAR	200,00	3,90	780,00	10,00	39,00	190,00	741,00	5,00
7206500160	MACACÃO NTR M	und	20,00	19,50	390,00	2,00	39,00	18,00	351,00	10,00
7206500161	MACACÃO NTR G	und	20,00	19,50	390,00	2,00	39,00	18,00	351,00	10,00
7206500162	MALHA TUBULAR FRATOURT ROLO 10 CM	RL	400,00	2,25	900,00	10,00	22,50	390,00	877,50	2,50
7206500163	MALHA TUBULAR FRATOURT ROLO 15CM	RL	200,00	4,10	820,00	10,00	41,00	190,00	779,00	5,00
<b>TOTALS</b>									<b>133.791,00</b>	<b>5,69</b>
<b>8.078,50</b>									<b>133.791,00</b>	<b>5,69</b>

7206500164	MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA OXIGENIO 2M	und	200,00	4,10	820,00	15,00	61,50	185,00	758,50	7,50
7206500165	MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA OXIGENIO 5M	und	200,00	7,10	1.420,00	15,00	106,50	185,00	1.313,50	7,50
7206500166	MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA OXIGENIO 10M	und	100,00	8,50	850,00	7,00	59,50	93,00	790,50	7,00
7206500167	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO CAX C/50	Cx	6000,00	4,20	25.200,00	100,00	420,00	5900,00	24.780,00	1,67
7206500168	MASCARA C/ RESERVATORIO PARA OXIGENIO 100%	und	100,00	29,00	2.900,00	5,00	145,00	95,00	2.755,00	5,00
7206500169	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	und	100,00	7,10	710,00	5,00	35,50	95,00	674,50	5,00
7206500170	MASCARA DE VENTURI ADULTO	und	100,00	18,90	1.890,00	5,00	94,50	95,00	1.795,50	5,00
7206500171	MASCARA BICO DE PATO OU N95 CAX C/20	Cx	1000,00	13,90	13.900,00	15,00	208,50	985,00	13.691,50	1,50
7206500172	MICROPORE ROLO 10 CM X4,5M	RL	2000,00	14,90	29.800,00	100,00	1.490,00	1900,00	28.310,00	5,00
7206500173	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (EPI)	und	400,00	6,90	2.760,00	20,00	138,00	380,00	2.622,00	5,00
7206500174	PAPEL GRAU CIRURGICO 15/100M ROLO	RL	200,00	59,00	11.800,00	10,00	590,00	190,00	11.210,00	5,00
7206500175	PAPEL GRAU CIRURGICO 20/100M ROLO	RL	200,00	72,90	14.580,00	10,00	729,00	190,00	13.851,00	5,00
7206500176	PAPEL GRAU CIRURGICO 40/100M ROLO	RL	200,00	89,00	17.800,00	10,00	890,00	190,00	16.910,00	5,00
7206500177	PAPEL KRAFT BOMBINA 1,20CMX1,20	BOB	20,00	119,00	2.380,00	2,00	238,00	18,00	2.142,00	10,00
7206500178	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CAX C/50	Cx	20,00	69,00	1.380,00	6,00	414,00	14,00	966,00	30,00
7206500179	PORTA LAMINA CITOLOGICA 3 LUGARES PACOTE COM 100	Pct	100,00	98,90	9.890,00	10,00	989,00	90,00	8.901,00	10,00
7206500180	PULSEIRA RN FEMININA	und	200,00	0,45	90,00	30,00	13,50	170,00	76,50	15,00
7206500181	TIRA DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHEK	Cx	4000,00	9,90	39.600,00	100,00	990,00	3900,00	38.610,00	2,50
7206500182	SACO PARA LIXO INFECTANTE 20 L PACOTE COM 100	Pct	400,00	15,90	6.360,00	50,00	795,00	350,00	5.565,00	12,50
7206500183	SACO PARA LIXO INFECTANTE 60 L PACOTE COM 100	Pct	400,00	18,90	7.560,00	50,00	945,00	350,00	6.615,00	12,50
7206500184	SACO PARA LIXO INFECTANTE 100 L PACOTE COM 100	Pct	400,00	23,90	9.560,00	50,00	1.195,00	350,00	8.365,00	12,50
7206500185	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50 L PACOTE COM 1000	Pct	800,00	15,90	12.720,00	50,00	795,00	750,00	11.925,00	6,25
7206500186	SACO PARA ÓBTO TAMANHO P	und	600,00	6,90	4.140,00	50,00	345,00	550,00	3.795,00	8,33
7206500187	SACO PARA ÓBTO TAMANHO M	und	600,00	6,90	4.140,00	50,00	345,00	550,00	3.795,00	8,33
7206500188	SACO PARA ÓBTO TAMANHO G	und	400,00	6,90	2.760,00	50,00	345,00	350,00	2.415,00	12,50
7206500189	PULSEIRA RN MASCULINA	und	200,00	21,90	4.380,00	15,00	328,50	185,00	4.051,50	7,50
7206500190	SCALP Nº19	und	20000,00	0,25	5.000,00	2000,00	500,00	18000,00	4.500,00	10,00
<b>TOTALS:</b>									<b>221.184,00</b>	<b>5,63</b>
									<b>13.205,00</b>	
									<b>234.390,00</b>	

7206500191	SCALP Nº21	und	40000,00	0,25	10.000,00	2000,00	500,00	38000,00	9.500,00	5,00
7206500192	SCALP Nº23	und	40000,00	0,25	10.000,00	2000,00	500,00	38000,00	9.500,00	5,00
7206500193	SCALP Nº25	und	20000,00	0,25	5.000,00	1000,00	250,00	19000,00	4.750,00	5,00
7206500194	SCALP Nº27	und	2000,00	0,25	500,00	1000,00	250,00	1000,00	250,00	50,00
7206500195	SERINGA 1ML COM AGULHA 13/4,5 CX C/100	Cx	400,00	24,00	9.600,00	50,00	1.200,00	350,00	8.400,00	12,50
7206500196	SERINGA 3ML SEM AGULHA	Cx	300,00	19,90	5.970,00	20,00	398,00	280,00	5.572,00	6,67
7206500197	SERINGA 3ML COM AGULHA 30X7 CX C/100	Cx	800,00	22,90	18.320,00	20,00	458,00	780,00	17.862,00	2,50
7206500198	SERINGA 3ML COM AGULHA 20X5,5 CX C/100	Cx	400,00	22,90	9.160,00	20,00	458,00	380,00	8.702,00	5,00
7206500199	SERINGA 5ML SEM AGULHA	Cx	400,00	24,90	9.960,00	20,00	498,00	380,00	9.462,00	5,00
7206500200	SERINGA 5ML COM AGULHA 25X7 CX C/100	Cx	200,00	24,90	4.980,00	20,00	498,00	180,00	4.482,00	10,00
7206500201	SERINGA 5ML COM AGULHA 30/8 CX C/100	Cx	800,00	24,90	19.920,00	20,00	498,00	780,00	19.422,00	2,50
7206500202	SERINGA 10ML COM AGULHA CX 10X4,5 C/100	Cx	200,00	31,90	6.380,00	20,00	638,00	180,00	5.742,00	10,00
7206500203	SERINGA 20 ML SEM AGULHA CX COM 8 UND	Cx	200,00	55,00	11.000,00	20,00	1.100,00	180,00	9.900,00	10,00
7206500204	SERINGA 60ML SEM AGULHA CX C/100	Cx	200,00	195,00	39.000,00	20,00	3.900,00	180,00	35.100,00	10,00
7206500205	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06	und	200,00	1,85	370,00	30,00	55,50	170,00	314,50	15,00
7206500206	SONDA NASOGASTRICALONGA Nº08	und	400,00	1,80	720,00	30,00	54,00	370,00	666,00	7,50
7206500207	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	und	800,00	1,80	1.440,00	50,00	90,00	750,00	1.350,00	6,25
7206500208	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	und	400,00	1,80	720,00	30,00	54,00	370,00	666,00	7,50
7206500209	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	und	400,00	1,80	720,00	30,00	54,00	370,00	666,00	7,50
7206500210	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16	und	400,00	1,80	720,00	30,00	54,00	370,00	666,00	7,50
7206500211	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	und	400,00	1,80	720,00	30,00	54,00	370,00	666,00	7,50
7206500212	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20	und	200,00	1,80	360,00	10,00	18,00	190,00	342,00	5,00
7206500213	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22	und	200,00	1,80	360,00	10,00	18,00	190,00	342,00	5,00
7206500214	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 24	und	1000,00	1,80	1.800,00	40,00	72,00	960,00	1.728,00	4,00
7206500215	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 4	und	1000,00	1,80	1.800,00	40,00	72,00	960,00	1.728,00	4,00
7206500216	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6	und	1000,00	1,80	1.800,00	40,00	72,00	960,00	1.728,00	4,00
7206500217	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8	und	1000,00	1,80	1.800,00	40,00	72,00	960,00	1.728,00	4,00
<b>Total:</b>										
173.120,00										
1.885,50										
161.234,50										

7206500218	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	und	1000,00	1,80	1.800,00	40,00	72,00	960,00	1.728,00	4,00	
7206500219	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	und	1000,00	1,80	1.800,00	40,00	72,00	960,00	1.728,00	4,00	
7206500220	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	und	1000,00	1,80	1.800,00	40,00	72,00	960,00	1.728,00	4,00	
7206500221	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	und	1000,00	1,80	1.800,00	40,00	72,00	960,00	1.728,00	4,00	
7206500222	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18	und	1000,00	1,80	1.800,00	40,00	72,00	960,00	1.728,00	4,00	
7206500223	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 20	und	1000,00	1,80	1.800,00	40,00	72,00	960,00	1.728,00	4,00	
7206500224	SONDA FOLEY 02VIAS N 08	und	1000,00	3,00	3.000,00	40,00	120,00	960,00	2.880,00	4,00	
7206500225	SONDA FOLEY 02VIAS N 10	und	1000,00	3,00	3.000,00	40,00	120,00	960,00	2.880,00	4,00	
7206500226	SONDA FOLEY 02VIAS N 12	und	400,00	3,00	1.200,00	15,00	45,00	385,00	1.155,00	3,75	
7206500227	SONDA FOLEY 02VIAS N 14	und	1000,00	3,00	3.000,00	20,00	60,00	980,00	2.940,00	2,00	
7206500228	SONDA FOLEY 02VIAS N 16	und	3000,00	3,00	9.000,00	20,00	60,00	2980,00	8.940,00	0,67	
7206500229	SONDA FOLEY 02VIAS N 18	und	3000,00	3,00	9.000,00	200,00	600,00	2800,00	8.400,00	6,67	
7206500230	SONDA FOLEY 02VIAS N 20	und	2000,00	3,00	6.000,00	50,00	150,00	1950,00	5.850,00	2,50	
7206500231	SONDA FOLEY 02VIAS N 22	und	1000,00	3,00	3.000,00	50,00	150,00	950,00	2.850,00	5,00	
7206500232	SONDA DE FOLEY DE 3 VIAS N 18	und	200,00	4,50	900,00	10,00	45,00	190,00	855,00	5,00	
7206500233	SONDA DE FOLEY DE 3 VIAS N 20	und	200,00	4,50	900,00	10,00	45,00	190,00	855,00	5,00	
7206500234	SONDA DE FOLEY DE 3 VIAS N 14	und	100,00	4,50	450,00	5,00	22,50	95,00	427,50	5,00	
7206500235	SONDA DE FOLEY DE 3 VIAS N 16	und	200,00	7,90	1.580,00	10,00	79,00	190,00	1.501,00	5,00	
7206500236	SONDA FOLEY DE 2 VIAS N 24	und	100,00	4,90	490,00	10,00	49,00	90,00	441,00	10,00	
7206500237	SONDA URETRAL N 04	und	400,00	0,90	360,00	50,00	45,00	350,00	315,00	12,50	
7206500238	SONDA URETRAL N 06	und	400,00	0,91	364,00	50,00	45,50	350,00	318,50	12,50	
7206500239	SONDA URETRAL N 08	und	2000,00	0,92	1.840,00	50,00	46,00	1950,00	1.794,00	2,50	
7206500240	SONDA URETRAL N 10	und	400,00	0,92	368,00	50,00	46,00	350,00	322,00	12,50	
7206500241	SONDA URETRAL N 12	und	20000,00	0,92	18.400,00	2000,00	1.840,00	18000,00	16.560,00	10,00	
7206500242	SONDA URETRAL N 14	und	3000,00	0,92	2.760,00	50,00	46,00	2950,00	2.714,00	1,67	
7206500243	SONDA URETRAL N 16	und	3000,00	0,92	2.760,00	50,00	46,00	2950,00	2.714,00	1,67	
7206500244	SONDA URETRAL N 18	und	3000,00	0,92	2.760,00	50,00	46,00	2950,00	2.714,00	1,67	
<b>Totais:</b>									<b>4.138,00</b>	<b>7.784,00</b>	<b>5,05</b>

7206500245	SONDA URETRAL N 20	und	3000,00	0,98	2.940,00	50,00	49,00	2950,00	2.891,00	1,67
7206500246	SONDA URETRAL N 24	und	1000,00	0,98	980,00	50,00	49,00	950,00	931,00	5,00
7206500247	TERMÔMETRO DIGITAL	und	60,00	14,90	894,00	10,00	149,00	50,00	745,00	16,67
7206500248	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE C/100	Pct	400,00	9,90	3.960,00	100,00	990,00	300,00	2.970,00	25,00
7206500249	COMPRESSAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 40X50 PACOTE C/50	Pct	100,00	67,89	6.789,00	5,00	339,45	95,00	6.449,55	5,00
7206500250	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45X50 CM	Pct	300,00	23,90	7.170,00	10,00	239,00	290,00	6.931,00	3,33
7206500251	ROMPEDOR DE BOLSA	und	400,00	0,75	300,00	20,00	15,00	380,00	285,00	5,00
7206500252	LAMINA EM VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA 75X25 MM CX C/50	Cx	100,00	21,90	2.190,00	20,00	438,00	80,00	1.752,00	20,00
7206500253	LANCETAS PARA PUNÇÃO CAPILAR	und	1000,00	0,25	250,00	100,00	25,00	900,00	225,00	10,00
7206500254	TALA FLEXÍVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 30X8	und	40,00	25,00	1.000,00	5,00	125,00	35,00	875,00	12,50
7206500255	TALA FLEXÍVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 53X8	und	40,00	25,00	1.000,00	5,00	125,00	35,00	875,00	12,50
7206500256	TALA FLEXÍVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 63X9	und	40,00	25,00	1.000,00	5,00	125,00	35,00	875,00	12,50
7206500257	TALA FLEXÍVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 86X10	und	40,00	35,00	1.400,00	5,00	175,00	35,00	1.225,00	12,50
6503090123	FRASCO BIOPSIA 15 OU 20 ML	und	1000,00	0,65	650,00	30,00	19,50	970,00	630,50	3,00
6503090124	MANTA TÉRMICA	und	1000,00	3,90	3.900,00	50,00	195,00	950,00	3.705,00	5,00
6503690122	BANDAGEM ISRAELENSE 200 CM X 10 CM	und	1000,00	5,15	5.150,00	50,00	257,50	950,00	4.892,50	5,00
<b>Totais:</b>										<b>8,38</b>
					<b>39.573,00</b>		<b>5.154,50</b>		<b>36.257,55</b>	<b>8,38</b>

<b>Total Geral</b>										<b>1.035.778,60</b>	<b>5,43</b>
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------	-------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10

CENTRO

ÁGUA FRIA

13.506.702/0001-65

## Acompanhamento de Saldo do(s) Contratos(S)

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA

Contrato:	018-2026	Status:	Ativo
Pregão:	020-2025-PE	Vigência:	DE 02/02/2026 ATÉ 02/02/2027
Classe:	Aquisição e fornecimento de bens de consumo		
AFMS:			
AFMS Cancel.			

Lote: 2	Ordem	Nº	Descrição	Itens de Contrato				Itens da AFM				SALDO	
				Un	Qtd	Prc (R\$)	Des	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	Qtd	Vir (R\$)	%
	null	7206500047	ABAIXADOR DE LINGUA. PACOTES COM 100 :ABAIXADOR DE LINGUA. PACOTES COM 100	Pct	550,00	6,2000	0,00	3.410,0000	0,00	0,0000	550,00	3.410,0000	0,00
	null	7206500048	ABSORVENTE CIRURGICO PACOTE C/20 :ABSORVENTE CIRURGICO PACOTE C/20	Pct	385,00	7,9000	0,00	3.041,5000	0,00	0,0000	385,00	3.041,5000	0,00
	null	7208500052	AGULHA 13X4,5 C/100 :AGULHA 13X4,5 C/100	Cx	380,00	7,9000	0,00	3.002,0000	0,00	0,0000	380,00	3.002,0000	0,00
	null	7208500053	AGULHA 20X5,5 C/100 :AGULHA 20X5,5 C/100	Cx	590,00	7,9000	0,00	4.661,0000	0,00	0,0000	590,00	4.661,0000	0,00
	null	7206500058	AGULHA 25X0,7 C/100 :AGULHA 25X0,7 C/100	Cx	330,00	7,9000	0,00	2.607,0000	0,00	0,0000	330,00	2.607,0000	0,00
	null	7206500054	AGULHA 25X8 C/100 :AGULHA 25X8 C/100	Cx	380,00	7,9000	0,00	3.002,0000	0,00	0,0000	380,00	3.002,0000	0,00

7206500055	AGULHA 30X7 C/100 :AGULHA 30X7 C/100	Cx	330,00	7,9000	0,00	2.607,0000	0,00	0,0000	330,00	2.607,0000	0,00
7206500056	AGULHA 30X8 C/100 :AGULHA 30X8 C/100	Cx	790,00	7,9000	0,00	6.241,0000	0,00	0,0000	790,00	6.241,0000	0,00
7206500057	AGULHA 40X12 C/100 :AGULHA 40X12 C/100	Cx	790,00	7,9000	0,00	6.241,0000	0,00	0,0000	790,00	6.241,0000	0,00
7206500050	AGULHA DE COLETA CAIXA COM 100 :AGULHA DE COLETA CAIXA COM 100	Cx	90,00	10,5000	0,00	945,0000	0,00	0,0000	90,00	945,0000	0,00
7206500051	AGULHA DE VOCULTAINER CA/100 :AGULHA DE VOCULTAINER CA/100	Cx	190,00	8,9000	0,00	1.691,0000	0,00	0,0000	190,00	1.691,0000	0,00
7206500049	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 4MM/0,23MM CAIXA COM 100 :AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 4MM/0,23MM CAIXA COM 100	Cx	370,00	9,1000	0,00	3.367,0000	0,00	0,0000	370,00	3.367,0000	0,00
7206500059	ALGODÃO HIDROFILO ROLO DE 500 GRAMAS :ALGODÃO HIDROFILO ROLO DE 500 GRAMAS	RL	370,00	12,9000	0,00	4.773,0000	0,00	0,0000	370,00	4.773,0000	0,00
7206500060	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM PACOTE C/12 :ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM PACOTE C/12	Pct	90,00	11,5000	0,00	1.035,0000	0,00	0,0000	90,00	1.035,0000	0,00
7206500063	ALMOTOLIAS COLORIDA 500 ML :ALMOTOLIAS COLORIDA 500 ML	und	285,00	3,9000	0,00	1.111,5000	0,00	0,0000	285,00	1.111,5000	0,00
7206500061	ALMOTOLIAS INCOLOR 250 ML :ALMOTOLIAS INCOLOR 250 ML	und	590,00	2,4000	0,00	1.416,0000	0,00	0,0000	590,00	1.416,0000	0,00
7206500062	ALMOTOLIAS INCOLOR 500 ML :ALMOTOLIAS INCOLOR 500 ML	und	1190,00	3,9000	0,00	4.641,0000	0,00	0,0000	1190,00	4.641,0000	0,00
7206500066	ATADURA CREPOM 10CM PACOTE C/10 :ATADURA CREPOM 10CM PACOTE C/10	Pct	1150,00	7,0000	0,00	8.050,0000	0,00	0,0000	1150,00	8.050,0000	0,00
7206500065	ATADURA CREPOM 15CM PACOTE C/10 :ATADURA CREPOM 15CM PACOTE C/10	Pct	1150,00	7,8000	0,00	8.970,0000	0,00	0,0000	1150,00	8.970,0000	0,00
7206500064	ATADURA CREPOM 20CM PACOTE C/10 :ATADURA CREPOM 20CM PACOTE C/10	Pct	1150,00	9,1000	0,00	10.465,0000	0,00	0,0000	1150,00	10.465,0000	0,00
7206500067	ATADURA GESSADA 10CM PACOTE C/10 :ATADURA GESSADA 10CM PACOTE C/10	Pct	54,00	49,0000	0,00	2.646,0000	0,00	0,0000	54,00	2.646,0000	0,00

7206500068	ATADURA GESSADA 15CM PACOTE C/10 :ATADURA GESSADA 15CM PACOTE C/10	Pct	54,00	55,0000	0,00	2.970,0000	0,00	0,0000	54,00	2.970,0000	0,00
7206500069	ATADURA GESSADA 20CM PACOTE C/10 :ATADURA GESSADA 20CM PACOTE C/10	Pct	54,00	65,0000	0,00	3.510,0000	0,00	0,0000	54,00	3.510,0000	0,00
7206500070	AVENTAL DESCARTAVEL PACOTE COM 10 :AVENTAL DESCARTAVEL PACOTE COM 10	Pct	950,00	10,5000	0,00	9.975,0000	0,00	0,0000	950,00	9.975,0000	0,00
6503690122	BANDAGEM ISRAELENSE 200 CM X 10 CM :BANDAGEM ISRAELENSE 200 CM X 10 CM	und	950,00	5,1500	0,00	4.892,5000	0,00	0,0000	950,00	4.892,5000	0,00
7206500072	BOLSA COLETORA DE URINA SIS FECHADO :BOLSA COLETORA DE URINA - SIS FECHADO	und	110,00	6,5000	0,00	715,0000	0,00	0,0000	110,00	715,0000	0,00
7206500075	BOLSA COLOSTOMIA CAIXA COM 120 :BOLSA COLOSTOMIA CAIXA COM 120	Cx	85,00	15,9000	0,00	1.351,5000	0,00	0,0000	85,00	1.351,5000	0,00
7206500078	CAIXA PERFURO-CORTANTE 07L :CAIXA PERFURO-CORTANTE 07L	und	785,00	6,5000	0,00	5.102,5000	0,00	0,0000	785,00	5.102,5000	0,00
7206500077	CAIXA PERFURO-CORTANTE 13L :CAIXA PERFURO-CORTANTE 13L	und	980,00	8,9000	0,00	8.722,0000	0,00	0,0000	980,00	8.722,0000	0,00
7206500076	CAIXA PERFURO-CORTANTE 20L :CAIXA PERFURO-CORTANTE 20L	und	500,00	11,2000	0,00	5.600,0000	0,00	0,0000	500,00	5.600,0000	0,00
7206500079	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5 :CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5	und	17,00	5,4000	0,00	91,8000	0,00	0,0000	17,00	91,8000	0,00
7206500080	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 :CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0	und	17,00	5,4000	0,00	91,8000	0,00	0,0000	17,00	91,8000	0,00
7206500081	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 :CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5	und	17,00	5,4000	0,00	91,8000	0,00	0,0000	17,00	91,8000	0,00
7206500082	CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 :CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0	und	17,00	5,4000	0,00	91,8000	0,00	0,0000	17,00	91,8000	0,00
7206500083	CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 :CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5	und	17,00	5,4000	0,00	91,8000	0,00	0,0000	17,00	91,8000	0,00
7206500084	CANULA ENDOTRAQUEAL 9.0 :CANULA ENDOTRAQUEAL 9.0	und	17,00	5,4000	0,00	91,8000	0,00	0,0000	17,00	91,8000	0,00

null	7206500089	CANULA ENDOTRAQUEAL INFANTIL :CANULA ENDOTRAQUEAL INFANTIL	und	17,00	3,9000	0,00	66,3000	0,00	0,0000	17,00	66,3000	0,00
null	7206500085	CANULA GUEDEL 1 :CANULA GUEDEL 1	und	17,00	3,9000	0,00	66,3000	0,00	0,0000	17,00	66,3000	0,00
null	7206500086	CANULA GUEDEL 2 :CANULA GUEDEL 2	und	17,00	3,9000	0,00	66,3000	0,00	0,0000	17,00	66,3000	0,00
null	7206500087	CANULA GUEDEL 3 :CANULA GUEDEL 3	und	17,00	3,9000	0,00	66,3000	0,00	0,0000	17,00	66,3000	0,00
null	7206500088	CANULA GUEDEL 4 :CANULA GUEDEL 4	und	17,00	3,9000	0,00	66,3000	0,00	0,0000	17,00	66,3000	0,00
null	7206500090	CANULA GUEDEL 5 :CANULA GUEDEL 5	und	17,00	3,9000	0,00	66,3000	0,00	0,0000	17,00	66,3000	0,00
null	7206500096	CATETER DE ASPIRAÇÃO Nº 6 INFANTIL :CATETER DE ASPIRAÇÃO Nº 6 INFANTIL	und	190,00	1,5000	0,00	285,0000	0,00	0,0000	190,00	285,0000	0,00
null	7206500097	CATETER DE ASPIRAÇÃO Nº 8 INFANTIL :CATETER DE ASPIRAÇÃO Nº 8 INFANTIL	und	190,00	1,5000	0,00	285,0000	0,00	0,0000	190,00	285,0000	0,00
null	7206500103	CATETER DRENAGEM BIO KIT Nº 20 - UNIDADE :CATETER DRENAGEM BIO KIT Nº 20 - UNIDADE	und	95,00	48,5000	0,00	4.607,5000	0,00	0,0000	95,00	4.607,5000	0,00
null	7206500099	CATETER DRENAGEM BIO KIT Nº 22 - UNIDADE :CATETER DRENAGEM BIO KIT Nº 22 - UNIDADE	und	95,00	48,5000	0,00	4.607,5000	0,00	0,0000	95,00	4.607,5000	0,00
null	7206500100	CATETER DRENAGEM BIO KIT Nº 24 - UNIDADE :CATETER DRENAGEM BIO KIT Nº 24 - UNIDADE	und	95,00	48,5000	0,00	4.607,5000	0,00	0,0000	95,00	4.607,5000	0,00
null	7206500101	CATETER DRENAGEM BIO KIT Nº 26 - UNIDADE :CATETER DRENAGEM BIO KIT Nº 26 - UNIDADE	und	95,00	48,5000	0,00	4.607,5000	0,00	0,0000	95,00	4.607,5000	0,00
null	7206500102	CATETER DRENAGEM BIO KIT Nº 28 - UNIDADE :CATETER DRENAGEM BIO KIT Nº 28 - UNIDADE	und	95,00	48,5000	0,00	4.607,5000	0,00	0,0000	95,00	4.607,5000	0,00
null	7206500095	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS Nº10 PACOTE COM 10 UND :CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS Nº10 PACOTE COM 10 UND	Pct	95,00	15,9000	0,00	1.510,5000	0,00	0,0000	95,00	1.510,5000	0,00
null	7206500098	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS Nº14 PACOTE COM 10 UND :CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS Nº14 PACOTE COM 10 UND	Pct	90,00	12,9000	0,00	1.161,0000	0,00	0,0000	90,00	1.161,0000	0,00

7206500091	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS Nº6 PACOTE COM 10 UND :CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS Nº6 PACOTE COM 10 UND	Pct	90,00	1,8000	0,00	162,0000	0,00	0,0000	90,00	162,0000	0,00
7206500092	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS Nº8 PACOTE COM 10 UND :CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS Nº8 PACOTE COM 10 UND	Pct	90,00	1,8000	0,00	162,0000	0,00	0,0000	90,00	162,0000	0,00
7206500093	CATETER PARA OXIGENIO Nº 06 :CATETER PARA OXIGENIO Nº 06	und	55,00	1,2500	0,00	68,7500	0,00	0,0000	55,00	68,7500	0,00
7206500094	CATETER PARA OXIGENIO Nº 08 :CATETER PARA OXIGENIO Nº 08	und	55,00	1,5500	0,00	85,2500	0,00	0,0000	55,00	85,2500	0,00
7206500104	CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 14G :CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 14G	und	385,00	1,2500	0,00	481,2500	0,00	0,0000	385,00	481,2500	0,00
7206500105	CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 18G :CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 18G	und	385,00	1,2500	0,00	481,2500	0,00	0,0000	385,00	481,2500	0,00
7206500106	CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 20G :CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 20G	und	585,00	1,2500	0,00	731,2500	0,00	0,0000	585,00	731,2500	0,00
7206500107	CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 22G :CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 22G	und	780,00	1,2500	0,00	975,0000	0,00	0,0000	780,00	975,0000	0,00
7206500108	CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 24G :CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 24G	und	780,00	1,2500	0,00	975,0000	0,00	0,0000	780,00	975,0000	0,00
7206500109	CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 26G :CATETER PERIF.INSYTE/JELCO 26G	und	380,00	1,2500	0,00	475,0000	0,00	0,0000	380,00	475,0000	0,00
7206500110	CLAMP UMBILICAL :CLAMP UMBILICAL	und	390,00	1,7500	0,00	682,5000	0,00	0,0000	390,00	682,5000	0,00
7206500111	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILEO, EVA, VELCRO E BOTOES DE NYLON BABY :COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILEO, EVA,	und	17,00	19,9000	0,00	338,3000	0,00	0,0000	17,00	338,3000	0,00
7206500114	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILEO, EVA, VELCRO E BOTOES DE NYLON G :COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILEO, EVA,	und	95,00	21,9000	0,00	2.080,5000	0,00	0,0000	95,00	2.080,5000	0,00
7206500113	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILEO, EVA, VELCRO E BOTOES DE NYLON M :COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILEO, EVA,	und	95,00	21,9000	0,00	2.080,5000	0,00	0,0000	95,00	2.080,5000	0,00
7206500112	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILEO, EVA, VELCRO E BOTOES DE NYLON P :COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILEO, EVA,	und	95,00	21,9000	0,00	2.080,5000	0,00	0,0000	95,00	2.080,5000	0,00

7206500115	7206500115	COLETOR PLASTICO UNIVERSAL :COLETOR PLASTICO UNIVERSAL	und	18000,00	0,4500	0,00	8.100,00000	0,00	0,00	0,0000	18000,00	8.100,00000	0,00
7206500116	7206500116	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL PACOTE COM 500 :COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL PACOTE COM 500	Pct	9900,00	7,9000	0,00	78.210,00000	0,00	0,00	0,0000	9900,00	78.210,00000	0,00
7206500250	7206500250	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45X50 CM :COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45X50 CM	Pct	290,00	23,9000	0,00	6.931,00000	0,00	0,00	0,0000	290,00	6.931,00000	0,00
7206500249	7206500249	COMPRESSAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 40X50 PACOTE C/50 :COMPRESSAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 40X50 PACOTE C/50	Pct	95,00	67,8900	0,00	6.449,55000	0,00	0,00	0,0000	95,00	6.449,55000	0,00
7206500117	7206500117	CONECTOR PARA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO :CONECTOR PARA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO	und	900,00	0,6900	0,00	621,00000	0,00	0,00	0,0000	900,00	621,00000	0,00
7206500071	7206500071	CURATEC BOTA DE UNINA DE 10,2 CM X 9,14 M- TERAPIA CONTENSIVA PARA ULCERA VENOSA :CURATEC BOTA DE UNINA DE 10,2 CM X 9,14 M-	und	55,00	3,9000	0,00	214,50000	0,00	0,00	0,0000	55,00	214,50000	0,00
7206500118	7206500118	DRENO TORACICO Nº30 :DRENO TORACICO Nº30	und	15,00	4,9000	0,00	73,50000	0,00	0,00	0,0000	15,00	73,50000	0,00
7206500119	7206500119	DRENO TORACICO Nº36 :DRENO TORACICO Nº36	und	15,00	5,9000	0,00	88,50000	0,00	0,00	0,0000	15,00	88,50000	0,00
7206500120	7206500120	DRENO TORACICO Nº38 :DRENO TORACICO Nº38	und	15,00	5,5000	0,00	82,50000	0,00	0,00	0,0000	15,00	82,50000	0,00
7206500121	7206500121	EQUIPO INTRAFIX AIR FOTOSSENSIVEL :EQUIPO INTRAFIX AIR FOTOSSENSIVEL	und	1900,00	3,5000	0,00	6.650,00000	0,00	0,00	0,0000	1900,00	6.650,00000	0,00
7206500123	7206500123	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL :EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	und	13900,00	1,1000	0,00	15.290,00000	0,00	0,00	0,0000	13900,00	15.290,00000	0,00
7206500122	7206500122	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL :EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	und	590,00	1,1000	0,00	649,00000	0,00	0,00	0,0000	590,00	649,00000	0,00
7206500124	7206500124	EQUIPO POLIFIX 2VIAS :EQUIPO POLIFIX 2VIAS	und	19800,00	1,2000	0,00	23.760,00000	0,00	0,00	0,0000	19800,00	23.760,00000	0,00
7206500126	7206500126	ESCOVA CERVICAL PACOTES C/50 :ESCOVA CERVICAL PACOTES C/50	Pct	390,00	24,9000	0,00	9.711,00000	0,00	0,00	0,0000	390,00	9.711,00000	0,00
7206500125	7206500125	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M CX C/24 :ESPARADRAPO 10CM X 4,5M CX C/24	Cx	92,00	319,0000	0,00	29.348,00000	0,00	0,00	0,0000	92,00	29.348,00000	0,00

7206500127	ESPATULA AIRES PACOTES C/100 :ESPATULA AIRES PACOTES C/100	Pct	180,00	9,9000	0,00	1.782,0000	0,00	0,0000	180,00	1.782,0000	0,00
7206500130	ESPECULO ESTERIL TAM G :ESPECULO ESTERIL TAM G	und	5600,00	1,4800	0,00	8.288,0000	0,00	0,0000	5600,00	8.288,0000	0,00
7206500129	ESPECULO ESTERIL TAM M :ESPECULO ESTERIL TAM M	und	9600,00	1,4800	0,00	14.208,0000	0,00	0,0000	9600,00	14.208,0000	0,00
7206500128	ESPECULO ESTERIL TAM P :ESPECULO ESTERIL TAM P	und	3600,00	1,4800	0,00	5.328,0000	0,00	0,0000	3600,00	5.328,0000	0,00
7206500131	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50 M :FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50 M	RL	590,00	6,9000	0,00	4.071,0000	0,00	0,0000	590,00	4.071,0000	0,00
7206500134	FITA GLICEMICA G TECH CX COM 50 :FITA GLICEMICA G TECH CX COM 50	Cx	590,00	35,0000	0,00	20.650,0000	0,00	0,0000	590,00	20.650,0000	0,00
7206500133	FITA GLICOSIMETRO ON CALL PLUS CX C/ 50 :FITA GLICOSIMETRO ON CALL PLUS CX C/ 50	Cx	550,00	18,9000	0,00	10.395,0000	0,00	0,0000	550,00	10.395,0000	0,00
7206500132	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 50 M :FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 50 M	RL	600,00	5,9000	0,00	3.540,0000	0,00	0,0000	600,00	3.540,0000	0,00
7206500135	FIXADOR CITOLÓGICO AEROSOL FRASCO COM 100 ML :FIXADOR CITOLÓGICO AEROSOL FRASCO COM 100 ML	FR	55,00	14,9000	0,00	819,5000	0,00	0,0000	55,00	819,5000	0,00
7206500137	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M PACOTE COM 20 UND :FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PACOTE COM 20 UND	Pct	90,00	14,9000	0,00	1.341,0000	0,00	0,0000	90,00	1.341,0000	0,00
7206500136	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M PACOTE COM 20 UND :FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M PACOTE COM 20 UND	Pct	90,00	14,9000	0,00	1.341,0000	0,00	0,0000	90,00	1.341,0000	0,00
7206500138	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G PACOTE COM 8 UND :FRALDA GERIATRICA TAMANHO G PACOTE COM 8 UND	Pct	930,00	9,9000	0,00	9.207,0000	0,00	0,0000	930,00	9.207,0000	0,00
7206500140	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M C/8 :FRALDA GERIATRICA TAMANHO M C/8	Pct	570,00	9,9000	0,00	5.643,0000	0,00	0,0000	570,00	5.643,0000	0,00
7206500139	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XG PACOTE COM 8 UND :FRALDA GERIATRICA TAMANHO XG PACOTE COM 8 UND	Pct	750,00	9,9000	0,00	7.425,0000	0,00	0,0000	750,00	7.425,0000	0,00
6503090123	FRASCO BIOPSIA 15 OU 20 ML :FRASCO BIOPSIA 15 OU 20 ML	und	970,00	0,6500	0,00	630,5000	0,00	0,0000	970,00	630,5000	0,00

7206500141	GARROTE LATEX EM TIRA PACOTE COM 100 :GARROTE LATEX EM TIRA PACOTE COM 100	Pct	17,00	39,5000	0,00	671,5000	0,00	0,0000	17,00	671,5000	0,00
7206500142	GARROTE TORNIQUETE COLETA :GARROTE TORNIQUETE COLETA	und	57,00	3,2000	0,00	182,4000	0,00	0,0000	57,00	182,4000	0,00
7206500143	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO/INFANTIL MASCARA MANGUEIRA E COPO :KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO/INFANTIL MASCARA	KIT	100,00	18,9000	0,00	1.890,0000	0,00	0,0000	100,00	1.890,0000	0,00
7206500144	LAMINA BISTURI Nº 15 CX C/100 INFANTIL :LAMINA BISTURI Nº 15 CX C/100 INFANTIL	Cx	25,00	25,9000	0,00	647,5000	0,00	0,0000	25,00	647,5000	0,00
7206500145	LAMINA BISTURI Nº21 CX C/100 :LAMINA BISTURI Nº21 CX C/100	Cx	25,00	38,9000	0,00	972,5000	0,00	0,0000	25,00	972,5000	0,00
7206500146	LAMINA BISTURI Nº22 CX C/100 :LAMINA BISTURI Nº22 CX C/100	Cx	55,00	38,9000	0,00	2.139,5000	0,00	0,0000	55,00	2.139,5000	0,00
7206500147	LAMINA BISTURI Nº23 CX C/100 :LAMINA BISTURI Nº23 CX C/100	Cx	55,00	38,9000	0,00	2.139,5000	0,00	0,0000	55,00	2.139,5000	0,00
7206500148	LAMINA BISTURI Nº25 CX C/100 :LAMINA BISTURI Nº25 CX C/100	Cx	55,00	38,9000	0,00	2.139,5000	0,00	0,0000	55,00	2.139,5000	0,00
7206500252	LAMINA EM VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA 75X25 MM CX C/50 :LAMINA EM VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA 75X25 MM CX C/50	Cx	80,00	21,9000	0,00	1.752,0000	0,00	0,0000	80,00	1.752,0000	0,00
7206500253	LANCETAS PARA PUNÇÃO CAPILAR :LANCETAS PARA PUNÇÃO CAPILAR	und	900,00	0,2500	0,00	225,0000	0,00	0,0000	900,00	225,0000	0,00
7206500150	LENÇOL DE PAPEL ROLO 50 CM X 50 M :LENÇOL DE PAPEL ROLO 50 CM X 50 M	RL	1520,00	7,1000	0,00	10.792,0000	0,00	0,0000	1520,00	10.792,0000	0,00
7206500149	LENÇOL DE PAPEL ROLO 70CM, X 50 M :LENÇOL DE PAPEL ROLO 70CM, X 50 M	RL	50,00	9,9000	0,00	495,0000	0,00	0,0000	50,00	495,0000	0,00
7206500151	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO, PACOTE COM 10 :LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO, PACOTE COM 10	Pct	185,00	15,9000	0,00	2.941,5000	0,00	0,0000	185,00	2.941,5000	0,00
7206500152	LENÇOL LAMINADO PARA EMERGÊNCIA E RESGATE 2,10X1,40M :LENÇOL LAMINADO PARA EMERGÊNCIA E RESGATE 2,10X1,40M	und	350,00	14,9000	0,00	5.215,0000	0,00	0,0000	350,00	5.215,0000	0,00
7206500155	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL LATEX G CAX C/100 :LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL LATEX G CAX C/100	Cx	170,00	19,9000	0,00	3.383,0000	0,00	0,0000	170,00	3.383,0000	0,00

7206500154	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL LATEX M CAX C/ 100 .LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL LATEX M CAX C/ 100.	Cx	350,00	19,9000	0,00	6.965,0000	0,00	0,00	0,0000	350,00	6.965,0000	0,00
7206500153	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL LATEX P CAX C/ 100 .LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL LATEX P CAX C/ 100	Cx	2920,00	19,9000	0,00	58.108,0000	0,00	0,00	0,0000	2920,00	58.108,0000	0,00
7206500156	LUVA ESTERIL 7,0 :LUVA ESTERIL 7,0	PAR	1980,00	1,6500	0,00	3.267,0000	0,00	0,00	0,0000	1980,00	3.267,0000	0,00
7206500157	LUVA ESTERIL 7,5 :LUVA ESTERIL 7,5	PAR	1970,00	1,6500	0,00	3.250,5000	0,00	0,00	0,0000	1970,00	3.250,5000	0,00
7206500158	LUVA ESTERIL 8,0 :LUVA ESTERIL 8,0	PAR	1950,00	1,6500	0,00	3.217,5000	0,00	0,00	0,0000	1950,00	3.217,5000	0,00
7206500159	LUVA MUCAMBO :LUVA MUCAMBO	PAR	190,00	3,9000	0,00	741,0000	0,00	0,00	0,0000	190,00	741,0000	0,00
7206500161	MACACAO NTR G :MACACAO NTR G	und	18,00	19,5000	0,00	351,0000	0,00	0,00	0,0000	18,00	351,0000	0,00
7206500160	MACACAO NTR M :MACACAO NTR M	und	18,00	19,5000	0,00	351,0000	0,00	0,00	0,0000	18,00	351,0000	0,00
7206500162	MALHA TUBULAR FRATOURT ROLO 10 CM :MALHA TUBULAR FRATOURT ROLO 10 CM	RL	390,00	2,2500	0,00	877,5000	0,00	0,00	0,0000	390,00	877,5000	0,00
7206500163	MALHA TUBULAR FRATOURT ROLO 15CM :MALHA TUBULAR FRATOURT ROLO 15CM	RL	190,00	4,1000	0,00	779,0000	0,00	0,00	0,0000	190,00	779,0000	0,00
7206500166	MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA OXIGENIO 10M :MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA OXIGENIO 10M	und	93,00	8,5000	0,00	790,5000	0,00	0,00	0,0000	93,00	790,5000	0,00
7206500164	MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA OXIGENIO 2M :MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA OXIGENIO 2M	und	185,00	4,1000	0,00	758,5000	0,00	0,00	0,0000	185,00	758,5000	0,00
7206500165	MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA OXIGENIO 5M :MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA OXIGENIO 5M	und	185,00	7,1000	0,00	1.313,5000	0,00	0,00	0,0000	185,00	1.313,5000	0,00
6503090124	MANTA TÉRMICA :MANTA TÉRMICA	und	950,00	3,9000	0,00	3.705,0000	0,00	0,00	0,0000	950,00	3.705,0000	0,00
7206500171	MASCARA BICO DE PATO OU N95 CAX C/20 :MASCARA BICO DE PATO OU N95 CAX C/20	Cx	985,00	13,9000	0,00	13.691,5000	0,00	0,00	0,0000	985,00	13.691,5000	0,00

7206500168	MASCARA C/RESERVATORIO PARA OXIGENIO 100% :MASCARA C/RESERVATORIO PARA OXIGENIO 100%	und	95,00	29,0000	0,00	2.755,0000	0,00	0,0000	95,00	2.755,0000	0,00
7206500170	MASCARA DE VENTURI ADULTO :MASCARA DE VENTURI ADULTO	und	95,00	18,9000	0,00	1.795,5000	0,00	0,0000	95,00	1.795,5000	0,00
7206500169	MASCARA DE VENTURI INFANTIL :MASCARA DE VENTURI INFANTIL	und	95,00	7,1000	0,00	674,5000	0,00	0,0000	95,00	674,5000	0,00
7206500167	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO CAX C/50 :MASCARA TRIPLA COM ELASTICO CAX C/50	Cx	5900,00	4,2000	0,00	24.780,0000	0,00	0,0000	5900,00	24.780,0000	0,00
7206500172	MICROPORE ROLO 10 CM X4,5M :MICROPORE ROLO 10 CM X4,5M	RL	1900,00	14,9000	0,00	28.310,0000	0,00	0,0000	1900,00	28.310,0000	0,00
7206500173	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (EPI) :ÓCULOS DE PROTEÇÃO (EPI)	und	380,00	6,9000	0,00	2.622,0000	0,00	0,0000	380,00	2.622,0000	0,00
7206500174	PAPEL GRAU CIRURGICO 15/100M ROLO :PAPEL GRAU CIRURGICO 15/100M ROLO	RL	190,00	59,0000	0,00	11.210,0000	0,00	0,0000	190,00	11.210,0000	0,00
7206500175	PAPEL GRAU CIRURGICO 20/100M ROLO :PAPEL GRAU CIRURGICO 20/100M ROLO	RL	190,00	72,9000	0,00	13.851,0000	0,00	0,0000	190,00	13.851,0000	0,00
7206500176	PAPEL GRAU CIRURGICO 40/100M ROLO :PAPEL GRAU CIRURGICO 40/100M ROLO	RL	190,00	89,0000	0,00	16.910,0000	0,00	0,0000	190,00	16.910,0000	0,00
7206500177	PAPEL KRAFT BOMBINA 1,20CMx1,20 :PAPEL KRAFT BOMBINA 1,20CMx1,20	BOB	18,00	119,0000	0,00	2.142,0000	0,00	0,0000	18,00	2.142,0000	0,00
7206500179	PORTA LAMINA CITOLOGICA 3 LUGARES PACOTE COM 100 :PORTA LAMINA CITOLOGICA 3 LUGARES PACOTE COM 100	Pct	90,00	98,9000	0,00	8.901,0000	0,00	0,0000	90,00	8.901,0000	0,00
7206500178	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CAX C/50 :PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CAX C/50	Cx	14,00	69,0000	0,00	966,0000	0,00	0,0000	14,00	966,0000	0,00
7206500180	PULSEIRA RN FEMININA :PULSEIRA RN FEMININA	und	170,00	0,4500	0,00	76,5000	0,00	0,0000	170,00	76,5000	0,00
7206500189	PULSEIRA RN MASCULINA :PULSEIRA RN MASCULINA	und	185,00	21,9000	0,00	4.051,5000	0,00	0,0000	185,00	4.051,5000	0,00
7206500251	ROMPEDOR DE BOLSA :ROMPEDOR DE BOLSA	und	380,00	0,7500	0,00	285,0000	0,00	0,0000	380,00	285,0000	0,00

7206500184	SACO PARA LIXO INFECTANTE 100 L PACOTE COM 100 :SACO PARA LIXO INFECTANTE 100 L PACOTE COM 100	Pct	350,00	23,9000	0,00	8.365,0000	0,00	0,0000	350,00	8.365,0000	0,00
7206500182	SACO PARA LIXO INFECTANTE 20 L PACOTE COM 100 :SACO PARA LIXO INFECTANTE 20 L PACOTE COM 100	Pct	350,00	15,9000	0,00	5.565,0000	0,00	0,0000	350,00	5.565,0000	0,00
7206500185	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50 L PACOTE COM 1000 :SACO PARA LIXO INFECTANTE 50 L PACOTE COM 1000	Pct	750,00	15,9000	0,00	11.925,0000	0,00	0,0000	750,00	11.925,0000	0,00
7206500183	SACO PARA LIXO INFECTANTE 60 L PACOTE COM 100 :SACO PARA LIXO INFECTANTE 60 L PACOTE COM 100	Pct	350,00	18,9000	0,00	6.615,0000	0,00	0,0000	350,00	6.615,0000	0,00
7206500188	SACO PARA ÓBTO TAMANHO G :SACO PARA ÓBTO TAMANHO G	und	350,00	6,9000	0,00	2.415,0000	0,00	0,0000	350,00	2.415,0000	0,00
7206500187	SACO PARA ÓBTO TAMANHO M :SACO PARA ÓBTO TAMANHO M	und	550,00	6,9000	0,00	3.795,0000	0,00	0,0000	550,00	3.795,0000	0,00
7206500186	SACO PARA ÓBTO TAMANHO P :SACO PARA ÓBTO TAMANHO P	und	550,00	6,9000	0,00	3.795,0000	0,00	0,0000	550,00	3.795,0000	0,00
7206500190	SCALP Nº19 :SCALP Nº19	und	18000,00	0,2500	0,00	4.500,0000	0,00	0,0000	18000,00	4.500,0000	0,00
7206500191	SCALP Nº21 :SCALP Nº21	und	38000,00	0,2500	0,00	9.500,0000	0,00	0,0000	38000,00	9.500,0000	0,00
7206500192	SCALP Nº23 :SCALP Nº23	und	38000,00	0,2500	0,00	9.500,0000	0,00	0,0000	38000,00	9.500,0000	0,00
7206500193	SCALP Nº25 :SCALP Nº25	und	19000,00	0,2500	0,00	4.750,0000	0,00	0,0000	19000,00	4.750,0000	0,00
7206500194	SCALP Nº27 :SCALP Nº27	und	1000,00	0,2500	0,00	250,0000	0,00	0,0000	1000,00	250,0000	0,00
7206500202	SERINGA 10ML COM AGULHA CX 10X4,5 C/100 :SERINGA 10ML COM AGULHA CX 10X4,5 C/100	Cx	180,00	31,9000	0,00	5.742,0000	0,00	0,0000	180,00	5.742,0000	0,00
7206500195	SERINGA 1ML COM AGULHA 13/4,5 CX C/100 :SERINGA 1ML COM AGULHA 13/4,5 CX C/100	Cx	350,00	24,0000	0,00	8.400,0000	0,00	0,0000	350,00	8.400,0000	0,00
7206500203	SERINGA 20 ML SEM AGULHA CX COM 8 UND :SERINGA 20 ML SEM AGULHA CX COM 8 UND	Cx	180,00	55,0000	0,00	9.900,0000	0,00	0,0000	180,00	9.900,0000	0,00



null	7206500217	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8 :SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8	und	960,00	1,8000	0,00	1.728,0000	0,00	0,0000	960,00	1.728,0000	0,00
null	7206500234	SONDA DE FOLEY DE 3 VIAS N 14 :SONDA DE FOLEY DE 3 VIAS N 14	und	95,00	4,5000	0,00	427,5000	0,00	0,0000	95,00	427,5000	0,00
null	7206500235	SONDA DE FOLEY DE 3 VIAS N 16 :SONDA DE FOLEY DE 3 VIAS N 16	und	190,00	7,9000	0,00	1.501,0000	0,00	0,0000	190,00	1.501,0000	0,00
null	7206500232	SONDA DE FOLEY DE 3 VIAS N 18 :SONDA DE FOLEY DE 3 VIAS N 18	und	190,00	4,5000	0,00	855,0000	0,00	0,0000	190,00	855,0000	0,00
null	7206500233	SONDA DE FOLEY DE 3 VIAS N 20 :SONDA DE FOLEY DE 3 VIAS N 20	und	190,00	4,5000	0,00	855,0000	0,00	0,0000	190,00	855,0000	0,00
null	7206500224	SONDA FOLEY 02VIAS N 08 :SONDA FOLEY 02VIAS N 08	und	960,00	3,0000	0,00	2.880,0000	0,00	0,0000	960,00	2.880,0000	0,00
null	7206500225	SONDA FOLEY 02VIAS N 10 :SONDA FOLEY 02VIAS N 10	und	960,00	3,0000	0,00	2.880,0000	0,00	0,0000	960,00	2.880,0000	0,00
null	7206500226	SONDA FOLEY 02VIAS N 12 :SONDA FOLEY 02VIAS N 12	und	385,00	3,0000	0,00	1.155,0000	0,00	0,0000	385,00	1.155,0000	0,00
null	7206500227	SONDA FOLEY 02VIAS N 14 :SONDA FOLEY 02VIAS N 14	und	980,00	3,0000	0,00	2.940,0000	0,00	0,0000	980,00	2.940,0000	0,00
null	7206500228	SONDA FOLEY 02VIAS N 16 :SONDA FOLEY 02VIAS N 16	und	2980,00	3,0000	0,00	8.940,0000	0,00	0,0000	2980,00	8.940,0000	0,00
null	7206500229	SONDA FOLEY 02VIAS N 18 :SONDA FOLEY 02VIAS N 18	und	2800,00	3,0000	0,00	8.400,0000	0,00	0,0000	2800,00	8.400,0000	0,00
null	7206500230	SONDA FOLEY 02VIAS N 20 :SONDA FOLEY 02VIAS N 20	und	1950,00	3,0000	0,00	5.850,0000	0,00	0,0000	1950,00	5.850,0000	0,00
null	7206500231	SONDA FOLEY 02VIAS N 22 :SONDA FOLEY 02VIAS N 22	und	950,00	3,0000	0,00	2.850,0000	0,00	0,0000	950,00	2.850,0000	0,00
null	7206500236	SONDA FOLEY DE 2 VIAS N 24 :SONDA FOLEY 02VIAS N 24	und	90,00	4,9000	0,00	441,0000	0,00	0,0000	90,00	441,0000	0,00
null	7206500208	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12 :SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	und	370,00	1,8000	0,00	666,0000	0,00	0,0000	370,00	666,0000	0,00

7206500209	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14 :SONDA NASOGASTRICALONGA N 14	und	370,00	1,8000	0,00	666,0000	0,00	0,0000	370,00	666,0000	0,00
7206500210	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16 :SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16	und	370,00	1,8000	0,00	666,0000	0,00	0,0000	370,00	666,0000	0,00
7206500211	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18 :SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	und	370,00	1,8000	0,00	666,0000	0,00	0,0000	370,00	666,0000	0,00
7206500212	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20 :SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20	und	190,00	1,8000	0,00	342,0000	0,00	0,0000	190,00	342,0000	0,00
7206500213	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22 :SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22	und	190,00	1,8000	0,00	342,0000	0,00	0,0000	190,00	342,0000	0,00
7206500214	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 24 :SONDA NASOGASTRICA LONGA N 24	und	960,00	1,8000	0,00	1.728,0000	0,00	0,0000	960,00	1.728,0000	0,00
7206500205	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°06 :SONDA NASOGASTRICA LONGA N°06	und	170,00	1,8500	0,00	314,5000	0,00	0,0000	170,00	314,5000	0,00
7206500207	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°10 :SONDA NASOGASTRICA LONGA N°10	und	750,00	1,8000	0,00	1.350,0000	0,00	0,0000	750,00	1.350,0000	0,00
7206500206	SONDA NASOGASTRICALONGA N°08 :SONDA NASOGASTRICALONGA N°08	und	370,00	1,8000	0,00	666,0000	0,00	0,0000	370,00	666,0000	0,00
7206500237	SONDA URETRAL N 04 :SONDA URETRAL N 04	und	350,00	0,9000	0,00	315,0000	0,00	0,0000	350,00	315,0000	0,00
7206500238	SONDA URETRAL N 06 :SONDA URETRAL N 06	und	350,00	0,9100	0,00	318,5000	0,00	0,0000	350,00	318,5000	0,00
7206500239	SONDA URETRAL N 08 :SONDA URETRAL N 08	und	1950,00	0,9200	0,00	1.794,0000	0,00	0,0000	1950,00	1.794,0000	0,00
7206500240	SONDA URETRAL N 10 :SONDA URETRAL N 10	und	350,00	0,9200	0,00	322,0000	0,00	0,0000	350,00	322,0000	0,00
7206500241	SONDA URETRAL N 12 :SONDA URETRAL N 12	und	18000,00	0,9200	0,00	16.560,0000	0,00	0,0000	18000,00	16.560,0000	0,00
7206500242	SONDA URETRAL N 14 :SONDA URETRAL N 14	und	2950,00	0,9200	0,00	2.714,0000	0,00	0,0000	2950,00	2.714,0000	0,00

7206500243	SONDA URETRAL N 16 :SONDA URETRAL N 16	und	2950,00	0,9200	0,00	2.714,0000	0,00	0,0000	2950,00	2.714,0000	0,00
7206500244	SONDA URETRAL N 18 :SONDA URETRAL N 18	und	2950,00	0,9200	0,00	2.714,0000	0,00	0,0000	2950,00	2.714,0000	0,00
7206500245	SONDA URETRAL N 20 :SONDA URETRAL N 20	und	2950,00	0,9800	0,00	2.891,0000	0,00	0,0000	2950,00	2.891,0000	0,00
7206500246	SONDA URETRAL N 24 :SONDA URETRAL N 24	und	950,00	0,9800	0,00	931,0000	0,00	0,0000	950,00	931,0000	0,00
7206500254	TALA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 30X8 :TALA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 30X8	und	35,00	25,0000	0,00	875,0000	0,00	0,0000	35,00	875,0000	0,00
7206500255	TALA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 53X8 :TALA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 53X8	und	35,00	25,0000	0,00	875,0000	0,00	0,0000	35,00	875,0000	0,00
7206500256	TALA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 63X9 :TALA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 63X9	und	35,00	25,0000	0,00	875,0000	0,00	0,0000	35,00	875,0000	0,00
7206500257	TALA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 86X10 :TALA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 86X10	und	35,00	35,0000	0,00	1.225,0000	0,00	0,0000	35,00	1.225,0000	0,00
7206500247	TERMÔMETRO DIGITAL :TERMÔMETRO DIGITAL	und	50,00	14,9000	0,00	745,0000	0,00	0,0000	50,00	745,0000	0,00
7206500181	TIRA DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHEK :TIRA DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHEK	Cx	3900,00	9,9000	0,00	38.610,0000	0,00	0,0000	3900,00	38.610,0000	0,00
7206500248	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE C/100 :TOUCA DESCARTAVEL PACOTE C/100	Pct	300,00	9,9000	0,00	2.970,0000	0,00	0,0000	300,00	2.970,0000	0,00
<b>Total:</b>						<b>035.778.6000</b>		<b>0,0000</b>		<b>035.778.6000</b>	<b>0,00</b>

<b>Total Geral:</b>						<b>1.035.778.6000</b>		<b>0,0000</b>		<b>035.778.6000</b>	<b>0,00</b>
---------------------	--	--	--	--	--	-----------------------	--	---------------	--	---------------------	-------------



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260146117

RAZÃO SOCIAL	
HOSPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
168.707.267	37.621.404/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.